



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LGE/SC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal CLARISSA FERNANDES DELLANDREA, Classe Especial, Matrícula nº 16452, lotada e em exercício na DPF/LGE/SC, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a JEAN LUCAS BIEN AIME, de nacionalidade HAITIANA, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08091.000148/2025-41), em trâmite perante a UMIG/NPA/DPF/LGE/SC, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 5003008-42.2022.8.24.0079, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, **no dia 11/02/2026, às 15:00 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada na RUA ARTUR BERNARDES, 427, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC - CEP 88508-570, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 07 dias de janeiro de 2026, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENAN FELIPE SENEM, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144183703&crc=666CEEB6.
Código verificador: **144183703** e Código CRC: **666CEEB6**.